PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5/2023

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL - REFIS/2023 E ESTABELECE NORMAS DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA Prefeito Municipal de Jaraguari,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono & promulgo a seguinte Lei Municipal:

JARAGUARI/MS, 07 de Dezembro de 2023

_____

Executivo
Prefeitura(a)

DOC: 1748973876